

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

O HOSPITAL MUNICIPAL “DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE”, por sua administradora SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), através da Comissão de Residência Médica – Coreme, de acordo com a Lei 6.932 de 07 de julho de 1981, Lei nº 12.514 de 28 de Outubro de 2011 e Resolução CNRM –Nº 2, de 27 de agosto de 2015, torna público o Edital de Retificação 01/2020 referente ao Edital de Seleção Pública 01/2021, o qual estabelece o seguinte:

1- Fica alterada a data da prova objetiva, de modo a ser aplicada em 17 de janeiro de 2021, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	19 de novembro de 2020
Período de inscrições	de 19 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020
Convocação prova objetiva	8 de janeiro de 2021
Realização da prova objetiva	de 17 de janeiro de 2021
Divulgação do gabarito preliminar	18 de janeiro de 2021
Prazo para interposição de recurso em face do gabarito preliminar	de 19 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021
Divulgação da classificação preliminar da prova objetiva	29 de janeiro de 2021
Prazo para interposição de recurso em face da classificação preliminar	de 1 de fevereiro de 2021 a 2 de fevereiro de 2021
Divulgação da classificação final, homologação e convocação para matrícula	8 de fevereiro de 2021
Matrícula	de 18 de fevereiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021
Convocação para as vagas remanescentes	22 de fevereiro de 2021
Início das atividades	1 de março de 2021

2- De modo a considerar o acréscimo de pontuação aos candidatos portadores do **Certificado de Participação no Esforço de Contenção da pandemia da COVID-19**, os seguintes itens passam a integrar o Edital de Abertura:

**8.14.** De acordo com o artigo 15 da GM/MS 492, de 23 de março de 2020, § 2º do art. 2º da Portaria GM/MEC nº 356, de 20 de março de 2020, e SGTES/MS nº 4, de 31 de março de 2020, aos candidatos portadores do **Certificado de Participação no Esforço de Contenção da pandemia da COVID-19**, terão pontuação adicional de 10% nesse Programa de Residência Médica.

**8.14.2.** Para fazer o uso da pontuação adicional, deverá encaminhar, com data limite para envio até o término das inscrições, por meio de SEDEX, endereçando para o INSTITUTO ZAMBINI sito à Av. Fagundes Filho, 141, Conj. 43, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP 04304-010, com a indicação no envelope “PONTUAÇÃO ADICIONAL – RESIDÊNCIA MÉDICA HMSJC - 2021” o certificado de que trata o item 8.14.

**HOSPITAL MUNICIPAL “DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE”**

São José dos Campos, 08 de dezembro de 2020